



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

Ofício Circular nº 2/2023/PROGEPE

Lavras, 17 de fevereiro de 2023.

Às chefias e aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFLA

**Assunto: Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP-UFLA/2023 - orientações gerais.**

Encaminhamos orientações relacionadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFLA - PDP-UFLA/2023

**Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFLA - PDP-UFLA/2023**

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Lavras de 2023 (PDP-UFLA/2023) é composto pelas necessidades de desenvolvimento informadas pelos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes, aos representantes operacionais do PDP (Portarias Progepe nºs [439/2022](#) e [562/2022](#)), validadas pelas respectivas chefias das unidades do PDP e consolidadas pela Progepe, conforme levantamento informado por meio do [Memorando Circular nº 122/2022 - CDP/Progepe](#).

Para a participação em ações de desenvolvimento, solicitamos ao(a) interessado(a) que consulte, com antecedência, o **PDP-UFLA/2023**, [disponível na página eletrônica da Progepe](#), e verifique a previsão da necessidade para a qual a atividade será desenvolvida. A consulta ao PDP-UFLA/2023, poderá ser realizada também via próprio Portal SIPEC pelos servidores representantes operacionais e chefias de unidades do PDP.

Reiteramos o fato de que nenhuma ação de desenvolvimento, como participação em eventos, cursos ou ação de educação formal, poderá ser realizada sem a previsão da necessidade no PDP. Todo o processo relativo à oferta, contratação e concessão de licenças e afastamentos para a participação em ações de desenvolvimento deve conter o trecho do PDP, com a previsão da necessidade a ser atendida com a participação na referida ação. Nestes termos, chamamos a atenção, dos servidores interessados e unidades envolvidas na instrução dos processos, para que se atentem às exigências previstas no Decreto 9.991/2019 e as

orientações contidas na Instrução Normativa SGP/ENP/SEDGG/ME 21/2021 e na Manifestação Técnica do PDP.

**Orientações detalhadas sobre como consultar e proceder em relação às necessidades previstas no PDP-UFLA/2023** estão dispostas no "Manual - Orientações para consultar e para solicitar revisão do Plano de Desenvolvimento da UFLA -PDP-UFLA", disponível no link abaixo:

[https://docs.google.com/document/d/e/2PACX-1vTJ4iE3XgwhRu-eH5w7ijE5CcRtuw0USM0SVzcQBQL\\_RLjL4fLYvo4kvQJNEMnfw/pub](https://docs.google.com/document/d/e/2PACX-1vTJ4iE3XgwhRu-eH5w7ijE5CcRtuw0USM0SVzcQBQL_RLjL4fLYvo4kvQJNEMnfw/pub)

**Caso não conste, no PDP**, a previsão de uma necessidade para a atividade a ser desenvolvida, essa poderá ser incluída nos ciclos de revisões do PDP, observando-se as orientações e calendário de revisões também dispostas no "Manual - Orientações para consultar e para solicitar revisão do Plano de Desenvolvimento da UFLA -PDP-UFLA ".

Assim como na elaboração do PDP 2023, o fluxo de INSERÇÃO de novas necessidades na Revisão deverá ser o mesmo. Ou seja:

- Usuário PDP inicia o processo de preenchimento da necessidade;
- Chefia PDP realiza a validação; e
- Unidade de Gestão de Pessoas prioriza e finaliza o preenchimento das necessidades.

A possibilidade de requisitar uma revisão é liberada a intervalos regulares pelo órgão central SIPEC, por isso, solicitamos a todos atentar-se para os prazos previstos no calendário de revisões do PDP na UFLA, disponível no documento com as orientações e também na [página eletrônica da Progepe](#).

Acerca das ações de desenvolvimento indicadas na Manifestação Técnica do PDP, solicitamos aos(as) servidores técnico-administrativos(as) e docentes, que tomem conhecimento e participem das ações indicadas para as suas necessidades de desenvolvimento inseridas no PDP.

Solicitamos às chefias, que identifiquem as ações que atendam as necessidades de desenvolvimento da unidade organizacional sob sua responsabilidade e incentivem a participação de sua equipe.

O PDP-UFLA/2023 apresenta indicação de ações para as necessidades que possam ser atendidas por Escolas de Governo. Ressaltamos que para essas necessidades a participação nas ações indicadas é indispensável à análise das demais possibilidades relacionadas ao seu atendimento integral.

### **Registro da participação em ações de desenvolvimento:**

Quanto ao registro da participação em ações ofertadas pela Enap e

ações gerais ofertadas por demais instituições, aguardamos as orientações relacionadas à funcionalidade de "Informar Execução" (em fase de desenvolvimento pelo Órgão Central do Sipec).

**Por fim**, orientamos a todos(as) tomar conhecimento de todo o disposto no Decreto 9.991/19, na Instrução Normativa SGP/ENP/SEDGG/ME 21/2021 e na Manifestação Técnica do PDP-2023.

Todos os documentos e links mencionados neste memorando estão disponíveis na página eletrônica da Progepe em <https://progepe.ufla.br/index.php/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas/pdp-ufla-2023>.

Para consultar a legislação, documentos e links informados neste memorando acesse: <https://progepe.ufla.br/index.php/plano-desenvolvimento-pessoas>.

Para saber mais sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP acesse a página do Portal do Servidor: [https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/copy\\_of\\_pndp](https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/copy_of_pndp).

O Setor de Capacitação e Avaliação/CDP/PROGEPE permanece à disposição para o esclarecimento de dúvidas, por meio do e-mail [secav.progepe@ufla.br](mailto:secav.progepe@ufla.br) ou pelo telefone 3829-5152.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE NAVES DE AZEVEDO, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018449** e o código CRC **240CDF33**.